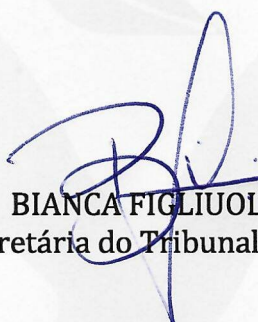


CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **37ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 25 de novembro de 2025**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de expediente, comunicou ao Colegiado que a **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura**, criada no presente exercício, ainda não possuía Relator designado, motivo pela qual a Excelentíssima Conselheira-Presidente solicitou à Secretária do Tribunal Pleno para que realizasse o sorteio para a escolha do Relator. Ato contínuo a **Secretária do Pleno Dra. Bianca Figliuolo** procedeu ao sorteio, no qual foi sorteado o **Auditor Mário José de Moraes Costa Filho** como Relator da referida Secretaria.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 18628/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno